



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*
CNPJ 03.222.709/0001-20



PORTARIA N.º 001/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. José Marcos Rodrigues”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de Julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005, Art. 14 e 14-A da Lei Municipal 010/2009, de 01 de Julho de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez** em favor do servidor **Sr. José Marcos Rodrigues**, portador do RG de n.º 819486 - SSP/MT, inscrito no CPF n.º 536.535.131-20, e da cédula eleitoral 125047718/72, Zona “024”, Seção “0129”, efetivo no cargo de **Borracheiro, Classe “A”, Nível “IV”**, matrícula n.º 1221, contando com **3.471 dias, ou seja, 09 (nove) anos 06 (seis) meses e 06 (seis) dias**, de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com **proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 001/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2018.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 06 de janeiro de 2018.

Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal